CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.° 28, de 01 de julho de 2011.

Reenquadra Servidor que especifica.

Considerando que pela Lei 3.904, de 28 de junho de 2011, em seu artigo 5°, o Plano de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído pelas categorias funcionais ali específicas.

Considerando que o artigo 8°, do citado diploma legal institui a nova remuneração do Quadro de Funcionários, se faz necessário implementar o comando legal.

Art. 1°. Reenquadra o servidor Thiago Salles Andrighetto, portador da cédula de identidade n°. **24.699.874-X**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Contabilidade, determinada pela Lei Municipal n°. 3.904, de 28 de junho de 2011, a partir de 01 de julho de 2011, na classe 1A.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 01 de julho de 2011.

Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libabnore
- Presidente -